



RESOLUÇÃO CMS N° 32/2016.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, do 3<sup>o</sup> Bimestre/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013, em sua (122<sup>a</sup>) Centésima Vigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 22 de setembro de 2016.

Resolve:

Art. 1<sup>o</sup> - Aprova o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, do 3<sup>o</sup> Bimestre/2016, referente aos meses maio e junho/2016, conforme consta na Certidão N°. 15/2016/CMS.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 23 de setembro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 32/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" N°. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a69ccf17**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>